



FÓRUM

FAAP '22

Conselho de Segurança das Nações Unidas
CSNU



GUIA DE ESTUDOS / *STUDY GUIDE*

De 07 a 10 de setembro de 2022
São Paulo
faap.br/fórum
forumfaap_gestao@faap.br
Whatsapp: (11) 3662-7445



FAAP

CONSELHO DE CURADORES

Presidente

Sr^a. Celita Procopio de Carvalho

Integrantes

Dr. Benjamin Augusto Baracchini Bueno

Dr. Octávio Plínio Botelho do Amaral

Dr. José Antonio de Seixas Pereira Neto

Sr^a. Maria Christina Farah Nassif Fioravanti

DIRETORIA EXECUTIVA

Diretor-Presidente

Dr. Antonio Bias Bueno Guillon

ASSESSORIA DA DIRETORIA

Assessor Administrativo e Financeiro

Sr. Tomio Ogassavara

Assessor de Assuntos Acadêmicos

Prof. Rogério Massaro Suriani

CENTRO UNIVERSITÁRIO ARMANDO ALVARES PENTEADO

Diretor-Geral

Prof. Rogério Massaro Suriani

Coordenação dos cursos de Relações Internacionais e Economia

Prof^a. Fernanda Petená Magnotta

Prof. Paulo Dutra Costantin

Fórum FAAP de Discussão Estudantil - Coordenação

Prof. Victor Dias Grinberg

Caros Delegados,

É com grande satisfação que recebemos os senhores nesta nova jornada de discussão das sessões do Conselho de Segurança das Nações Unidas (CSNU). Este material foi feito para ajudar os delegados a se prepararem para as discussões do Fórum FAAP.

Este ano, o Comitê será tratado de forma especial, tendo como foco a resolução de crises sobre temas dentro do escopo do CSNU. Em geral, esse Comitê tem como fundamento a segurança internacional. As crises serão preparadas pela mesa diretora e contarão, cada uma, com material próprio.

A mesa diretora será composta por Carolina Carlini, Victoria Castelli, Gustavo Pereira, Leonardo Kill e Marianna Miaguti.

Carolina está atualmente no sétimo semestre de Economia pela FAAP, tendo se graduado em Relações Internacionais também pela FAAP. Esta é a oitava vez que ela participa do Fórum FAAP. Já participou do CSNU, FMI, OTAN, CCOM e OMC. Nesta edição do evento, ela irá desempenhar a função de Diretora do Conselho de Segurança das Nações Unidas (CSNU).

Marianna Miaguti, é graduanda do terceiro semestre de Relações Internacionais na FAAP. Participou do Fórum FAAP no ano de 2021, no Comitê ONU Mulheres, e este ano será rapporteur no Conselho de Segurança das Nações Unidas.

Gustavo atualmente se encontra no quinto semestre do curso de graduação em Relações Internacionais. Essa é a segunda vez que ele participa do Fórum FAAP, tendo participado no último evento como rapporteur na Organização Mundial do Comércio (OMC). Nesta edição do evento, ele irá desempenhar a função de Diretor Assistente do Conselho de Segurança das Nações Unidas (CSNU).

Victoria formou-se em Relações Internacionais na FAAP, no segundo semestre de 2021. É a quinta vez que participa do Fórum FAAP, tendo iniciado como staff acadêmico no CSNU em inglês em 2018. Foi

diretora do Conselho Europeu e da AIEA, passando também a Secretária Geral do CSNU em 2020. Nesta edição será Diretora do Conselho de Segurança das Nações Unidas.

Leonardo, atualmente está no quinto semestre do curso Relações Internacionais na FAAP. É a segunda vez que ele participa do Fórum FAAP, tendo participado da última edição como rapporteur na Organização Mundial do Comércio (OMC). E nesta edição, terá a função de Diretor Assistente do Conselho de Segurança das Nações Unidas (CSNU).

A mesa diretora espera discussões frutíferas que levem ao levantamento de relevantes pontos e à resolução das crises propostas. Bons estudos e um bom Fórum FAAP a todos!

HISTÓRICO DO COMITÊ

O Conselho de Segurança, um dos órgãos primários da Organização das Nações Unidas (ONU), foi criado junto a ela em 1945, após o fim da Segunda Guerra Mundial. Seu surgimento se deu como uma proposta para um novo sistema de segurança coletiva, pensado já em 1944, em uma conferência em Dumbarton Oaks, enquanto ainda ocorria a Segunda Guerra. Nesta reunião estavam presentes representantes dos EUA, URSS, Reino Unido (França e China, em um segundo momento). Tais representantes acordaram que criariam “uma organização baseada no princípio de igualdade entre os Estados soberanos” (HERZ e HOFFMANN, 2004).

A criação de um novo sistema de segurança coletiva foi necessária devido a falhas do sistema anterior, que fora implantado na Liga das Nações a partir de ideias dos 14 pontos para a Paz de Wilson. A Liga, contudo, foi extinta – entre outros motivos – por sua pauta política muito focada na Europa e pela decisão dos Estados Unidos de não se tornarem parte dela. Assim, a criação do Conselho de Segurança das Nações Unidas

almejou corrigir os erros do passado para que não houvesse mais falhas na prevenção de conflitos.

O sistema de segurança coletiva foi originalmente formado pelos “quatro grandes” (Reino Unido, EUA, URSS e França), os quais eram os vencedores do conflito bélico contra o nazi-fascismo durante a Segunda Guerra Mundial. Tais países possuíam interesse em conservar a ordem mundial criada ao fim da guerra (CASTRO, 2007).

Muito embora o Conselho de Segurança busque lidar com a manutenção da paz, o órgão encontra limites em sua dependência dos Estados soberanos para conseguir financiamento e meios militares, além de embargos e respaldo político (HERZ e HOFFMANN, 2004).

O capítulo VII da Carta da ONU determina que ameaças à paz e à segurança devem ser tratadas pelo Conselho de Segurança. Todavia, não estabelece o que são essas ameaças, deixando assim a critério do próprio Conselho definir quais são elas.

Uma vez que se estabelece como função do Conselho formar operações de paz, vale ressaltar que tais operações podem ser efetuadas de duas

formas distintas, combinadas ou não: criando forças das Nações Unidas para operações de paz (Peacekeeping) ou permitindo o uso da força por um ou mais Estados-Membros, podendo ser em coalizões, individualmente ou em um contexto regional (HERZ e HOFFMANN, 2004).

No ano de 1965, a Carta de São Francisco – que criou a ONU e o Conselho de Segurança – foi emendada. A partir dessa emenda, houve expansão do Conselho, que passou a ter 15 membros e não mais 11, como era originalmente. Além disso, esta emenda estabeleceu regras de distribuição geográfica, de acordo com a qual devem ser escolhidos necessariamente dois países latino-americanos; três africanos; dois asiáticos; um do leste europeu e dois do grupo da Europa Ocidental e outros Estados para compor o órgão. (SARDENBERG, 2013)

Assim, o Conselho de Segurança das Nações Unidas é composto atualmente por 15 membros: 5 deles são permanentes e 10 são rotativos, de acordo com o disposto no Capítulo V da Carta de São Francisco (que estabelece também as regras de votação no Conselho). Estados Unidos,

Rússia (antiga União Soviética), China (antes de 1971 conhecida como República da China e, depois dessa data, como República Popular da China), Reino Unido e França são os membros permanentes do Conselho, e possuem poder de veto. Os 10 membros rotativos têm direito a um voto cada. O texto da Carta não menciona especificamente um “poder de veto”, mas ressalta a necessidade de que os votos dos cinco membros permanentes sejam concorrentes para que possa haver aprovação de medidas (SARDENBERG, 2013). Vale ressaltar que a abstenção do voto não é a mesma coisa que votar contra, ou seja, a abstenção de um membro permanente não veda a aplicação de uma medida aprovada pelos outros membros.

Todos os anos, a Assembleia Geral da ONU elege cinco dos dez Estados-Membros rotativos com um mandato de dois anos, sendo estes sem direito a reeleição imediata. A Assembleia elege tais membros a partir da combinação de dois elementos: distribuição geográfica e colaboração para a manutenção da paz e segurança internacional (SARDENBERG, 2013).

Os cinco membros permanentes tinham interesses em comum no Conselho, em que já houve diversos embates. Durante a Guerra Fria, os Estados Unidos e a União Soviética – dois membros permanentes –, eram os responsáveis pelo engessamento das resoluções do Conselho de Segurança, já que tinham opiniões drasticamente divergentes. Com o fim da Guerra Fria, o processo de cooperação entre os permanentes se intensificou. Contudo, tal intensificação dificultou a ação dos eletivos, que divergiam em vários temas entre si, aumentando a margem de manobra dos demais membros (SARDENBERG, 2013).

A abertura da agenda também é uma característica do Conselho de Segurança no pós-Guerra Fria, pois como era de se esperar, durante este conflito ideológico as duas grandes potências mundiais engessaram certas discussões e não deixavam passar resoluções acerca de temas que não eram de seus respectivos interesses discutir; e uma vez que havia o poder de veto, nada poderiam fazer as demais nações.

De duas décadas para cá, quase que a totalidade das decisões do Conselho foram aprovadas por

unanimidade. Isso se deu por realização de reuniões informais, conhecidas como “consultas informais”, nas quais os membros do Conselho negociam a linguagem a ser adotada nos textos, até que os termos usados sejam aceitáveis para todos ou para a maioria (SARDENBERG, 2013). Apesar desses esforços, nem sempre os Estados concordam totalmente, o que pode resultar em um veto por parte de algum membro permanente. Ademais, para a aprovação de qualquer resolução, de qualquer matéria, deve haver minimamente nove votos a favor, não importando se o quórum está completo ou não.

Ainda que o foco do Conselho seja apenas a segurança, o trabalho dele não se resume apenas a operações de manutenção ou à imposição de paz. O órgão exerce trabalhos como missões políticas, mediação, envio de Representantes Especiais, inspeções de desarmamento, monitoramento eleitoral, apoio à administração civil, dentre outros. Há também Enviados Especiais do Conselho, que atuam em inúmeras frentes problemáticas, como Síria, Saara Ocidental, Chipre, Mianmar, Iêmen, faixa de Sahel na África ou mesmo a disputa por

nomes entre Grécia e a ex-República Iugoslava da Macedônia (GARCIA, 2013).

Com base no trabalho exercido pelo Conselho, a concepção de que segurança e desenvolvimento são mutuamente dependentes um do outro vem crescendo, mas esse reconhecimento não presume que o Conselho deva assumir as responsabilidades dos outros Órgãos integrantes da ONU: o foco do Conselho deve ser integrado, sendo capaz de lidar com desafios complexos, considerando situações e conceitos para assegurar um caminho mais acessível para alcançar uma paz sustentável. Em suma, o Conselho deve buscar tratar primeiro as raízes do problema, valorizando o diálogo, a diplomacia e a prevenção de conflitos (GARCIA, 2013).

RESOLUÇÕES ANTERIORES

Resolution 1887 (2009)

Adopted by the Security Council at its 6191st meeting, on 24 September 2009

The Security Council,

Resolving to seek a safer world for all and to create the conditions for a world without

nuclear weapons, in accordance with the goals of the Treaty on the Non-Proliferation of Nuclear Weapons (NPT), in a way that promotes international stability, and based on the principle of undiminished security for all,

Reaffirming the Statement of its President adopted at the Council's meeting at the level of Heads of State and Government on 31 January 1992 (S/23500), including the need for all Member States to fulfil their obligations in relation to arms control and disarmament and to prevent proliferation in all its aspects of all weapons of mass destruction,

Recalling also that the above Statement (S/23500) underlined the need for all Member States to resolve peacefully in accordance with the Charter any problems in that context threatening or disrupting the maintenance of regional and global stability,

Reaffirming that proliferation of weapons of mass destruction, and their means of delivery, constitutes a threat to international peace and security,

Bearing in mind the responsibilities of other organs

of the United Nations and relevant international organizations in the field of disarmament, arms control and non-proliferation, as well as the Conference on Disarmament, and supporting them to continue to play their due roles,

Underlining that the NPT remains the cornerstone of the nuclear non-proliferation regime and the essential foundation for the pursuit of nuclear disarmament and for the peaceful uses of nuclear energy,

Reaffirming its firm commitment to the NPT and its conviction that the international nuclear non-proliferation regime should be maintained and strengthened to ensure its effective implementation, and recalling in this regard the outcomes of past events NPT Review Conferences, including the 1995 and 2000 final documents,

Calling for further progress on all aspects of disarmament to enhance global security, Recalling the Statement by its President adopted at the Council's meeting held on 19 November 2008 (S/PRST/2008/43),

Welcoming the decisions of those non-nuclear-

weapon States that have dismantled their nuclear weapons programs or renounced the possession of nuclear weapons,

Welcoming the nuclear arms reduction and disarmament efforts undertaken and accomplished by nuclear-weapon States, and underlining the need to pursue further efforts in the sphere of nuclear disarmament, in accordance with Article VI of the NPT,

Welcoming in this connection the decision of the Russian Federation and the United States of America to conduct negotiations to conclude a new comprehensive legally binding agreement to replace the Treaty on the Reduction and Limitation of Strategic Offensive Arms, which expires in December 2009,

Welcoming and supporting the steps taken to conclude nuclear-weapon-free zone treaties and reaffirming the conviction that the establishment of internationally recognized nuclear-weapon-free zones on the basis of arrangements freely arrived at among the States of the region concerned, and in accordance with the 1999 United Nations Disarmament Commission

guidelines, enhances global and regional peace and security, strengthens the nuclear non-proliferation regime, and contributes toward realizing the objectives of nuclear disarmament,

Noting its support, in this context, for the convening of the Second Conference of States Parties and signatories of the Treaties that establish Nuclear-Weapon-Free Zones to be held in New York on 30 April 2010,

Reaffirming its resolutions 825 (1993), 1695 (2006), 1718 (2006), and 1874 (2009),

Reaffirming its resolutions 1696 (2006), 1737 (2006), 1747 (2007), 1803 (2008), and 1835 (2008),

Reaffirming all other relevant non-proliferation resolutions adopted by the Security Council,

Gravely concerned about the threat of nuclear terrorism, and recognizing the need for all States to take effective measures to prevent nuclear material or technical assistance becoming available to terrorists,

Noting with interest the initiative to convene, in coordination with the International Atomic Energy

Agency (IAEA), an international conference on the peaceful uses of nuclear energy,

Expressing its support for the convening of the 2010 Global Summit on Nuclear Security,

Affirming its support for the Convention on the Physical Protection of Nuclear Material and its 2005 Amendment, and the Convention for the Suppression of Acts of Nuclear Terrorism,

Recognizing the progress made by the Global Initiative to Combat Nuclear Terrorism, and the G-8 Global Partnership.

Noting the contribution of civil society in promoting all the objectives of the NPT,

Reaffirming its resolution 1540 (2004) and the necessity for all States to implement fully the measures contained therein, and calling upon all Member States and international and regional organizations to cooperate actively with the Committee established pursuant to that resolution, including in the course of the comprehensive review as called for in resolution 1810 (2008),

1. Emphasizes that a situation of non-compliance with non-proliferation obligations shall be brought to the attention of the Security Council, which will determine if that situation constitutes a threat to international peace and security, and emphasizes the Security Council's primary responsibility in addressing such threats;

2. Calls upon States Parties to the NPT to comply fully with all their obligations and fulfil their commitments under the Treaty,

3. Notes that enjoyment of the benefits of the NPT by a State Party can be assured only by its compliance with the obligations thereunder;

4. Calls upon all States that are not Parties to the NPT to accede to the Treaty as non-nuclear-weapon States so as to achieve its universality at an early date, and pending their accession to the Treaty, to adhere to its terms;

5. Calls upon the Parties to the NPT, pursuant to Article VI of the Treaty, to undertake to pursue negotiations in good faith on effective measures relating to nuclear arms reduction

and disarmament, and on a Treaty on general and complete disarmament under strict and effective international control, and calls on all other States to join in this endeavour;

6. Calls upon all States Parties to the NPT to cooperate so that the 2010 NPT Review Conference can successfully strengthen the Treaty and set realistic and achievable goals in all the Treaty's three pillars: non-proliferation, the peaceful uses of nuclear energy, and disarmament;

7. Calls upon all States to refrain from conducting a nuclear test explosion and to sign and ratify the Comprehensive Nuclear Test Ban Treaty (CTBT), thereby bringing the treaty into force at an early date;

8. Calls upon the Conference on Disarmament to negotiate a Treaty banning the production of fissile material for nuclear weapons or other nuclear explosive devices as soon as possible, welcomes the Conference on Disarmament's adoption by consensus of its Program of Work in 2009, and requests all Member States to cooperate in guiding the Conference to an early commencement of substantive work;

9. Recalls the statements by each of the five nuclear-weapon States, noted by resolution 984 (1995), in which they give security assurances against the use of nuclear weapons to non-nuclear-weapon State Parties to the NPT, and affirms that such security assurances strengthen the nuclear non-proliferation regime.

10. Expresses particular concern at the current major challenges to the non-proliferation regime that the Security Council has acted upon, demands that the parties concerned comply fully with their obligations under the relevant Security Council resolutions, and reaffirms its call upon them to find an early negotiated solution to these issues;

11. Encourages efforts to ensure development of peaceful uses of nuclear energy by countries seeking to maintain or develop their capacities in this field in a framework that reduces proliferation risk and adheres to the highest international standards for safeguards, security, and safety;

12. Underlines that the NPT recognizes in Article IV the inalienable right of the Parties

to the Treaty to develop research, production and use of nuclear energy for peaceful purposes without discrimination and in conformity with Articles I and II, and recalls in this context Article III of the NPT and Article II of the IAEA Statute;

13. Calls upon States to adopt stricter national controls for the export of sensitive goods and technologies of the nuclear fuel cycle;

14. Encourages the work of the IAEA on multilateral approaches to the nuclear fuel cycle, including assurances of nuclear fuel supply and related measures, as effective means of addressing the expanding need for nuclear fuel and nuclear fuel services and minimizing the risk of proliferation, and urges the IAEA Board of Governors to agree upon measures to this end as soon as possible;

15. Affirms that effective IAEA safeguards are essential to prevent nuclear proliferation and to facilitate cooperation in the field of peaceful uses of nuclear energy, and in that regard:

a. Calls upon all non-nuclear-weapon

States party to the NPT that have yet to bring into force a comprehensive safeguards agreement or a modified small quantities protocol to do so immediately,

b. Calls upon all States to sign, ratify and implement an additional protocol, which together with comprehensive safeguards agreements constitute essential elements of the IAEA safeguards system,

c. Stresses the importance for all Member States to ensure that the IAEA continue to have all the necessary resources and authority to verify the declared use of nuclear materials and facilities and the absence of undeclared activities, and for the IAEA to report to the Council accordingly, as appropriate.

16. Encourages States to provide the IAEA with the cooperation necessary for it to verify whether a state is in compliance with its safeguards obligations, and affirms the Security Council's resolve to support the IAEA's efforts to that end, consistent with its

authorities under the Charter;

17. Undertakes to address without delay any State's notice of withdrawal from the NPT, including the events described in the statement provided by the State pursuant to Article X of the Treaty, while noting ongoing discussions in the course of the NPT review on identifying modalities under which NPT States Parties could collectively respond to notification of withdrawal, and affirms that a State remains responsible under international law for violations of the NPT committed prior to its withdrawal;

18. Encourages States to require as a condition of nuclear exports that the recipient State agree that, in the event that it should terminate, withdraw from, or be found by the IAEA Board of Governors to be in non-compliance with its IAEA safeguards agreement, the supplier state would have a right to require the return of nuclear material and equipment provided prior to such termination, non-compliance or withdrawal, as well as any special nuclear material produced through the use of such

material or equipment;

19. Encourages States to consider whether a recipient State has signed and ratified an additional protocol based on the model additional protocol in making nuclear export decisions;

20. Urges States to require as a condition of nuclear exports that the recipient State agree that, in the event that it should terminate its IAEA safeguards agreement, safeguards shall continue with respect to any nuclear material and equipment provided prior to such termination, as well as any special nuclear material produced through the use of such material or equipment;

21. Calls for universal adherence to the Convention on Physical Protection of Nuclear Materials and its 2005 Amendment, and the Convention for the Suppression of Acts of Nuclear Terrorism;

22. Welcomes the March 2009 recommendations of the Security Council Committee established pursuant to resolution

1540 (2004) to make more effective use of existing funding mechanisms, including the consideration of the establishment of a voluntary fund, and affirms its commitment to promote full implementation of resolution 1540 (2004) by Member States by ensuring effective and sustainable support for the activities of the 1540 Committee;

23. Reaffirms the need for full implementation of resolution 1540 (2004) by Member States and, with an aim of preventing access to, or assistance and financing for, weapons of mass destruction, related materials and their means of delivery by non-State actors, as defined in the resolution, calls upon Member States to cooperate actively with the Committee established pursuant to that resolution and the IAEA, including rendering assistance, at their request, for their implementation of resolution 1540 (2004) provisions, and in this context welcomes the forthcoming comprehensive review of the status of implementation of resolution 1540 (2004) with a view to increasing its effectiveness, and calls upon all States to participate actively in this review;

24. Calls upon Member States to share best practices with a view to improved safety standards and nuclear security practices and raise standards of nuclear security to reduce the risk of nuclear terrorism, with the aim of securing all vulnerable nuclear material from such risks within four years;

25. Calls upon all States to manage responsibly and minimize to the greatest extent that is technically and economically feasible the use of highly enriched uranium for civilian purposes, including by working to convert research reactors and radioisotope production processes to the use of low enriched uranium fuels and targets;

26. Calls upon all States to improve their national capabilities to detect, deter, and disrupt illicit trafficking in nuclear materials throughout their territories, and calls upon those States in a position to do so to work to enhance international partnerships and capacity building in this regard;

27. Urges all States to take all appropriate

national measures in accordance with their national authorities and legislation, and consistent with international law, to prevent proliferation financing and shipments, to strengthen export controls, to secure sensitive materials, and to control access to intangible transfers of technology;

28. Declares its resolve to monitor closely any situations involving the proliferation of nuclear weapons, their means of delivery or related material, including to or by non-State actors as they are defined in resolution 1540 (2004), and, as appropriate, to take such measures as may be necessary to ensure the maintenance of international peace and security;

29. Decides to remain seized of the matter.

Resolution 2569 (2021)

Adopted by the Security Council on 26 March 2021

The Security Council,

Recalling its previous relevant resolutions, including resolutions 825 (1993), 1540 (2004),

1695 (2006), 1718 (2006), 1874 (2009), 1887 (2009), 1928 (2010), 1985 (2011), 2050 (2012), 2087 (2013), 2094 (2013), 2141 (2014), 2207 (2015), 2270 (2016), 2276 (2016), 2321 (2016), 2345 (2017), 2356 (2017), 2371 (2017), 2375 (2017), 2397 (2017), 2407 (2018), 2464 (2019), and 2515 (2020), as well as the statements of its President of 6 October 2006 (S/PRST/2006/41), 13 April 2009 (S/PRST/2009/7), 16 April 2012 (S/PRST/2012/13), and 29 August 2017 (S/PRST/2017/16),

Recalling the creation, pursuant to paragraph 26 of resolution 1874 (2009), of a Panel of Experts, under the direction of the Committee, to carry out the tasks provided for by that paragraph, Recalling the 28 August 2020 interim report (S/2020/840) by the Panel of Experts appointed by the Secretary-General pursuant to paragraph 26 of resolution 1874 (2009) and the 4 March 2021 final report (S/2021/211) by the Panel, Recalling the methodological standards for reports of sanctions monitoring mechanisms contained in the Report of the Informal Working Group of the Security Council on General Issues of Sanctions (S/2006/997),

Welcoming the efforts made by the Secretariat to expand and improve the roster of experts for the Security Council Subsidiary Organs Branch, bearing in mind the guidance provided by the Note of the President (S/2006/997), noting paragraph 11,

Emphasizing, in that regard, the importance of credible, fact-based, independent assessments, analysis, and recommendations, in accordance with the mandate of the Panel of Experts, as specified in paragraph 26 of resolution 1874 (2009),

Determining that proliferation of nuclear, chemical, and biological weapons, as well as their means of delivery continue to constitute a threat to international peace and security,

Acting under Article 41 of Chapter VII of the Charter of the United Nations,

1. Decides to extend until 30 April 2022 the mandate of the Panel of Experts, as specified in paragraph 26 of resolution 1874 (2009) and modified in paragraph 29 of resolution 2094 (2013), decides that this mandate shall

apply also with respect to the measures imposed in resolutions 2270 (2016), 2321 (2016), 2356 (2017), 2371 (2017), 2375 (2017), and 2397 (2017), expresses its intent to review the mandate and take appropriate action regarding further extension no later than 25 March 2022, and requests the Secretary-General to take the necessary administrative measures to this effect;

2. Requests the Panel of Experts to provide to the Committee no later than 3 August 2021 a midterm report on its work, as requested in paragraph 43 of resolution 2321 (2016), and further requests that, after a discussion with the Committee, the Panel of Experts submit to the Council its midterm report by 5 September 2022, and requests also a final report to the Committee no later than 28 January 2022 with its findings and recommendations, and further requests that, after a discussion with the Committee, the Panel of Experts submit to the Council its final report no later than 25 February 2022;

3. Requests the Panel of Experts to provide

to the Committee a planned programme of work no later than thirty days after the Panel's reappointment, encourages the Committee to engage in regular discussions about this programme of work and to engage regularly with the Panel about its work, and further requests the Panel of Experts to provide to the Committee any updates to this programme of work;

4. Underscores that the panel shall carry out credible, fact-based, independent assessments, analysis, and recommendations in an objective and impartial manner and in accordance with the mandate of the Panel of Experts, as specified in paragraph 26 of resolution 1874 (2009);

5. Further expresses its intent to continue to follow the work of the Panel;

6. Urges all States, relevant United Nations bodies and other interested parties, to cooperate fully with the Committee established pursuant to resolution 1718 (2006) and the Panel of Experts, in particular by supplying any information at their disposal on

the implementation of the measures imposed by resolutions 1718 (2006), 1874 (2009), 2087 (2013), 2094 (2013), 2270 (2016), 2321 (2016), 2356 (2017), 2371

(2017), 2375 (2017), and 2397 (2017);

7. Decides to remain actively seized of the matter.

CONSIDERAÇÕES FINAIS

Dado o histórico do Comitê, adjunto das situações enfrentadas pelos senhores, durante o debate, espera-se que, ao final, os delegados elaborem um documento de resolução, para que assim haja uma conclusão para a adversidade em questão, a fim de que seja resolvida da melhor maneira possível, de acordo com as características predominantes em seus discursos, ao longo dos dias em que participarão do Fórum.

Retomando os princípios das Nações Unidas que estejam alinhados à política externa do seu país, no que tange às expectativas do Comitê, espera-se que os senhores delegados utilizem da ocasião a fim de buscar soluções eficientes

para as crises introduzidas, assim como a capacidade diplomática de costurar resoluções pacíficas para as situações que desafiem a segurança internacional, sempre se pautando no multilateralismo que realça as Nações Unidas. Sendo assim, qual será o método de abordagem aplicado pelos delegados para se manterem fiéis às diretrizes de seus países diante dos desafios que irão surgir? Afinal, as delegações presentes no Conselho de Segurança serão capazes de evitar a escalada de tensões que ameaçam o mundo contemporâneo?

Por fim, recomenda-se o uso dessas perguntas para a elaboração do posicionamento da política de seu respectivo país em seu documento de posição oficial (DPO).

DOCUMENTO DE POSIÇÃO OFICIAL

Cada delegado deverá entregar, na primeira sessão de discussão, o Documento de Posição Oficial. O documento deverá colocar a posição do Estado representado pelo delegado frente ao problema em discussão.

O documento deve seguir a seguinte formatação:

1. O DPO deve ter apenas 1 página, impresso colorido em folha A4;
2. As margens superiores, esquerda, inferior e direita devem medir 2 cm;
3. Usar fonte Times New Roman, tamanho 12, na cor preta, com espaçamento simples, texto justificado;
4. Aplicar o logo do Conselho de Segurança das Nações Unidas no canto superior direito;
5. Inserir o nome oficial do país, centralizado, em negrito e caixa alta, entre o Brasão de Armas e o logo do Comitê;
6. Assinar, com os nomes reais dos delegados, no canto inferior direito, indicando o cargo oficial do representante no Conselho de Segurança das Nações Unidas.

Pede-se que não se faça o uso de citações e não é necessário listar as referências bibliográficas. O texto deve ser autoral dos delegados. O DPO será avaliado pela mesa diretora, que considerará a formatação técnica, os dois pontos-guias

apresentados acima, a relevância e coerência do conteúdo trazido no texto, o uso correto da gramática e ortografia, coesão textual, além do uso culto da língua portuguesa.

Pesquisas subsequentes à leitura deste Guia de Estudos são fortemente recomendadas para a melhor preparação dos senhores delegados; reitera-se aqui a importância de fontes de pesquisa confiáveis. Vide o tópico seguinte para indicações de referências de reflexão importantes para as discussões.

PERGUNTAS MOTIVADORAS

Levando em consideração a organização nas Nações Unidas, é tarefa do Conselho de Segurança lidar com as crises que se apresentam. Dessa forma, o DPO de cada delegação deve retomar os princípios das Nações Unidas que estejam alinhados à política externa do seu país; quais são os instrumentos que estão ao alcance do Conselho de Segurança para assegurar a paz que o seu país buscará utilizar durante o debate; ações da sua delegação que ajudem a alcançar os objetivos das Nações Unidas e deste Conselho.

REFERÊNCIAS BIBLIOGRÁFICAS

CASTRO, Thales. Conselho de segurança da Onu: Unipolaridade, Consensos e Tendências. 1 ed. Curitiba: Juruá Editora, 2007. 52-61 p.

GARCIA, Eugênio Vargas. Conselho de segurança das Nações Unidas. Brasília: FUNAG, 2013. 97-115 p.

HERZ, Mônica; HOFFMANN, Andrea Ribeiro. Organizações internacionais: história e práticas. Rio de Janeiro: Editora Campus, 2004. 82-107 p.

SARDENBERG, Ronaldo Mota. O Brasil e a Onu. Brasília: FUNAG, 2013. 59-68 p.

UNITED NATIONS SECURITY COUNCIL. Resolution 1887, 2009. Disponível em: <<http://unscr.com/en/resolutions/doc/1887>>. Acesso em: 07 nov. 2021.

UNITED NATIONS SECURITY COUNCIL. Resolution 2569, 2021. Disponível em: <<https://digitallibrary.un.org/record/3906135>>. Acesso em: 07 nov. 2021.